

Pedro Calado

Alto-Comissário para as Migrações

A Assembleia Geral da ONU declarou a presente década (2015-2024) como a Década Internacional dos Afrodescendentes, num sinal claro de que prevalecem desigualdades sociais nas mais variadas esferas do quotidiano destas pessoas – no acesso a educação de qualidade, no acesso ao mercado de trabalho, na habitação ou nos cuidados de saúde. Os direitos humanos dos Afrodescendentes devem, não só, mas também por isso, ser não só reconhecidos, mas também protegidos e cumpridos na prática. Tendo isto em conta, a comunidade internacional foi chamada a colocar no terreno medidas concretas, locais e nacionais, que efectivem esse reconhecimento e de alguma forma enobrecam a memória histórica das pessoas afrodescendentes.

Portugal tem uma responsabilidade acrescida perante este desafio devido aos laços que nos unem a vários países africanos e ao passado que com eles partilhamos e é por isso mesmo que as relações transatlânticas com os países lusófonos ou de língua oficial portuguesa têm constituído uma prioridade na política externa da democracia portuguesa. É inoxidável que a língua portuguesa é o elemento de coesão que faz questão de nos lembrar a História e a necessidade de continuar a aprofundar e solidificar essas relações, por si só já profundas e estreitas.

É nesse âmbito que surge este número temático da Revista Migrações do Observatório das Migrações, isto é, numa tentativa de aprofundar o conhecimento sobre as comunidades afrodescendentes em Portugal, refletindo sobre a sua identidade, património e relação com o país ancestral; passando também pelo percurso histórico dos fluxos migratórios africanos para Portugal, e pelos movimentos associativos que no dia-a-dia lutam para que os afrodescendentes se sintam devidamente integrados e reconhecidos na sociedade portuguesa. É ainda de destacar o retrato social do racismo em Portugal, pois o primeiro passo para se solucionar um problema social é reconhecê-lo como tal, e nem sempre há essa coragem.

É imperativo realçar que o quadro legislativo português é vasto no que toca à matéria da não discriminação. Desde o Artigo 13º da Constituição, que determina o Princípio da Igualdade, consagrando a "dignidade social" e a igualdade perante a lei; ou o Artigo 24º do Código do Trabalho, por exemplo, que estabelece o "direito à igualdade no acesso a emprego e no trabalho" ou até mesmo a Lei 93/2017 que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem. No entanto, o presente volume realça que são as práticas e os discursos sociais que discriminam, tornando a diferença em algo de negativo.

As construções identitárias de "africanidade" resultam das percepções que os indivíduos têm deles próprios, bem como das suas relações sociais e da forma como estão representados na sociedade. A multiplicidade de identidades pode e deve ser tida como fonte de riqueza cultural. Para que tal aconteça, são necessárias políticas públicas que garantam a igualdade de oportunidades e o cumprimento de todos os direitos civis, políticos e sociais de todos os cidadãos, independentemente das suas construções identitárias.

Este volume temático da Revista Migrações constitui, portanto, um notável contributo para um futuro melhor, no qual todos os afrodescendentes se sintam realizados e vistos como iguais.